



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

CONTRATO N 20189123

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA GIL PEÇAS LTDA EPP.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.558.407/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Amador Lemos nº192 Bairro Boa Esperança – PLACAS -Pará, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas Sr. Marcelo Wilton Rodrigues Leal , brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade nº 3049101 PC/PA e CPF nº 509.521.612-49 residente e domiciliado na São Jose S/n, neste município, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.283.616/0001-45, sediada na Av. Perimetral Norte, 665, Bairro Centro na cidade de Uruará/PA, neste ato representada por sua representante legal Sra. **Thaísa Lorena da Silva**, brasileira, empresária, portador da carteira de identidade nº 5027974 2ª via PC/PA e CPF nº 008.676.232-09, residente e domiciliado na Av. Perimetral Norte, 665, Bairro Centro na cidade de Uruará/PA, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:.

1 – DO OBJETO

Para Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pintura, madeiras, ferramentas, para atender a demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), conforme especificações e condições constantes abaixo e de acordo Pregão Presencial nº 9/2018-00030-SRP e seus Anexos.

GIL PEÇAS LTDA EPP - CNPJ:19.283.616/0001-45							
Nº ORD.	ITEM	FUNDEB	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	11	Und	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1X4	REKIN	R\$ 15,79	R\$ 173,69
2	2	53	Und	BUCHA GALVÂNZADO 3/4 pl	TUPY	R\$ 0,88	R\$ 46,64
3	3	53	Und	CURVA ELETRODUTO 135º 1.1/2 PL	REKIN	R\$ 3,09	R\$ 163,77
4	4	11	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 À	LORENZETTI	R\$ 35,28	R\$ 388,08
5	5	158	Und	LUVA ELETRODUTO 1.1/2 pl	REKIN	R\$ 1,94	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

							306,52
6	6	79	Und	ABRAÇADEIRA GALVÂNIZADO tipo U 1/2	INCA	R\$ 0,35	R\$ 27,65
7	7	158	Und	ABRAÇADEIRA GALVÂNIZADO tipo U 1 1/2	INCA	R\$ 0,88	R\$ 139,04
8	8	263	Und	ABRAÇADEIRA GALVÂNIZADO tipo U 3/4	INCA	R\$ 0,53	R\$ 139,39
9	9	525	Und	ABRAÇADEIRA PLASTICA	TRAMONTINA	R\$ 0,53	R\$ 278,25
10	10	53	Und	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1X1	REKIN	R\$ 5,65	R\$ 299,45
11	11	11	Und	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1X3	REKIN	R\$ 14,11	R\$ 155,21
12	12	16	Und	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1X2	REKIN	R\$ 2,21	R\$ 35,36
13	13	53	Und	ARROELA GAVÂNIZADA 1 1/2 pl	PARAMAR	R\$ 2,65	R\$ 140,45
14	14	53	Und	ARROELA GAVÂNIZADA 1/2 pl	PARAMAR	R\$ 1,76	R\$ 93,28
15	15	53	Und	ARROELA GAVÂNIZADA 3/4 pl	PARAMAR	R\$ 1,76	R\$ 93,28
16	16	27	Und	ASTE TERRA	REKIN	R\$ 9,70	R\$ 261,90
17	17	53	Und	BUCHA GALVÂNIZADO 1/2 pl	KRONA	R\$ 0,79	R\$ 41,87
18	18	53	Und	BUCHA GALVÂNIZADO 1 1/2 pl	KRONA	R\$ 2,65	R\$ 140,45
19	19	263	Und	BUCHA PLASTICA Nº10	DURIN	R\$ 0,26	R\$ 68,38
20	20	263	Und	BUCHA PLASTICA Nº12	DURIN	R\$ 0,35	R\$ 92,05
21	21	263	Und	BUCHA PLASTICA Nº8	DURIN	R\$ 0,31	R\$ 81,53
22	22	263	Und	BUCHA PLASTICA Nº5	DURIN	R\$ 0,13	R\$ 34,19
23	23	263	Und	BUCHA PLASTICA Nº6	DURIN	R\$ 0,13	R\$ 34,19
24	24	105	Mt	CABO DUPLEX 10mm	SIL	R\$ 2,43	R\$ 255,15
25	25	1575	Mt	CABO FLEXIVEL 1,5mm	SIL	R\$ 0,88	R\$ 1.386,00
26	26	263	Mt	CABO FLEXIVEL 10mm	SIL	R\$ 4,85	R\$ 1.275,55
27	27	105	Mt	CABO FLEXIVE 16mm	SIL	R\$ 7,50	R\$ 787,50
28	28	1575	Mt	CABO FLEXIVEL 2,5mm	SIL	R\$ 1,37	R\$ 2.157,75
29	29	105	Mt	CABO FLEXIVE 25mm	SIL	R\$ 13,23	R\$ 1.389,15
30	30	788	Mt	CABO FLEXIVEL 4mm	SIL	R\$ 1,94	R\$ 1.528,72
31	31	788	Mt	CABO FLEXIVEL 6mm	SIL	R\$ 2,82	R\$ 2.222,16
32	32	105	Mt	CABO FLEXIVEL 50mm	SIL	R\$ 22,93	R\$ 2.407,65



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

33	33	184	Mt	CABO TRIPLEX 10 MM	SIL	R\$ 4,23	R\$ 778,32
34	34	184	Mt	CABO QUADRIplex 10MM	SIL	R\$ 5,47	R\$ 1.006,48
35	35	11	Und	CAIXA cl PADRÃO POLIFASICO	PLASTIMAX	R\$ 622,13	R\$ 6.843,43
36	36	6	Und	CAIXA PADRÃO MONOFASICO	PLASTIMAX	R\$ 57,57	R\$ 345,42
37	37	27	Und	CAIXA P/ATERRAMENTO	PLASTIMAX	R\$ 3,25	R\$ 87,75
38	38	105	Und	CALHA P/LÂMP 20 W	TASCHIBRA	R\$ 34,82	R\$ 3.656,10
39	39	53	Und	CALHA P/LÂMP DUPLA 40 W	TASCHIBRA	R\$ 15,79	R\$ 836,87
40	40	158	Und	CALHA P/LÂMP SIMPLES 40 W	TASCHIBRA	R\$ 12,07	R\$ 1.907,06
41	41	53	Und	CANALETA PLASTICA SISTEMA X	TRAMONTINA	R\$ 5,57	R\$ 295,21
42	42	342	MT	CONDUITE 3/4	KRONA	R\$ 1,67	R\$ 571,14
43	43	315	Und	CONECTOR P / ATERRAMENTO	REKIN	R\$ 3,25	R\$ 1.023,75
44	44	315	Und	CONECTOR PERFURANTE 1,50 / 35,00	INTELLI	R\$ 8,36	R\$ 2.633,40
45	45	53	Und	CURVA ELETRODUTO 135° 1/2 pl	REKIN	R\$ 1,39	R\$ 73,67
46	46	53	Und	CURVA ELETRODUTO 135° 3/4 pl	REKIN	R\$ 2,79	R\$ 147,87
47	47	53	Und	CURVA ELETRODUTO 90° 1.1/2 pl	REKIN	R\$ 3,25	R\$ 172,25
48	48	53	Und	CURVA ELETRODUTO 90° 3/4 pl	REKIN	R\$ 1,67	R\$ 88,51
49	49	53	Und	CURVA ELETRODUTO 90° 1/2 pl	REKIN	R\$ 1,39	R\$ 73,67
50	50	27	Und	DISJUNTOR BIPOLAR 20 À	LORENZETTI	R\$ 24,14	R\$ 651,78
51	51	11	Und	DISJUNTOR BIPOLAR 30 À	LORENZETTI	R\$ 24,14	R\$ 265,54
52	52	27	Und	DISJUNTOR BIPOLAR 40 À	LORENZETTI	R\$ 24,14	R\$ 651,78
53	53	16	Und	DISJUNTOR BIPOLAR 50 À	LORENZETTI	R\$ 24,14	R\$ 386,24
54	54	27	Und	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 À	LORENZETTI	R\$ 8,36	R\$ 225,72
55	55	27	Und	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 À	LORENZETTI	R\$ 8,36	R\$ 225,72
56	56	27	Und	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 À	LORENZETTI	R\$ 9,29	R\$ 250,83
57	57	16	Und	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 À	LORENZETTI	R\$ 8,36	R\$ 133,76
58	58	3	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 À	LORENZETTI	R\$ 278,55	R\$ 835,65
59	59	3	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 À	LORENZETTI	R\$ 41,79	R\$ 125,37
60	60	11	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 À	LORENZETTI	R\$ 41,79	R\$ 459,69



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

61	61	27	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 À	LORENZETTI	R\$ 41,79	R\$ 1.128,33
62	62	5	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 À	LORENZETTI	R\$ 69,64	R\$ 348,20
63	63	11	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 À	LORENZETTI	R\$ 63,14	R\$ 694,54
64	64	11	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 À	LORENZETTI	R\$ 69,56	R\$ 765,16
65	65	158	Und	ESPELHO CEGO 0	FAME	R\$ 3,16	R\$ 499,28
66	66	27	Und	FITA ISOLANTE COMUN 20m	IMPERIAL	R\$ 8,00	R\$ 216,00
67	67	5	Und	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 5m	3M	R\$ 10,00	R\$ 50,00
68	68	53	Und	FIXA FIO TIPO MIGUELÃO	RIBEIRO	R\$ 3,50	R\$ 185,50
69	69	53	Und	INTERRUPTOR P / MADEIRRA	ILUME	R\$ 5,00	R\$ 265,00
70	70	53	Und	INTERRUPTOR INTERNO 1X1	FAME	R\$ 5,50	R\$ 291,50
71	71	27	Und	INTERRUPTOR INTERNO 1X2	FAME	R\$ 11,00	R\$ 297,00
72	72	53	Und	INTERRUPTOR INTERNO 1X3	FAME	R\$ 15,00	R\$ 795,00
73	73	105	Und	LÂMPADA ECONÔMICA 20 W	EMPALUX	R\$ 9,50	R\$ 997,50
74	74	263	Und	LÂMPADA ECONÔMICA 42 W	EMPALUX	R\$ 19,00	R\$ 4.997,00
75	75	105	Und	LÂMPADA ENCADECENTE 100 W	EMPALUX	R\$ 4,00	R\$ 420,00
76	76	132	Und	LÂMPADA ENCANDECENTE 60 W	EMPALUX	R\$ 4,00	R\$ 528,00
77	77	27	Und	LÂMPADA ENCANDECENTE 150 W	EMPALUX	R\$ 11,00	R\$ 297,00
78	78	16	Und	LÂMPADA ENCANDECENTE 250 W	EMPALUX	R\$ 26,00	R\$ 416,00
79	79	263	Und	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	EMPALUX	R\$ 10,00	R\$ 2.630,00
80	80	263	Und	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	EMPALUX	R\$ 10,00	R\$ 2.630,00
81	81	105	UND	LAMPADA FLUORESCENTE 45 W	EMPALUX	R\$ 30,00	R\$ 3.150,00
82	82	184	UND	LAMPADA FLUORESCENTES 59 W	EMPALUX	R\$ 65,00	R\$ 11.960,00
83	83	16	Und	LÂMPADA LUZ MISTA 160 W	EMPALUX	R\$ 24,00	R\$ 384,00
84	84	16	Und	LÂMPADA LUZ MISTA 250 W	EMPALUX	R\$ 26,00	R\$ 416,00
85	85	16	Und	LÂMPADA LUZ MISTA 500 W	EMPALUX	R\$ 110,00	R\$ 1.760,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

86	86	53	Und	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W	EMPALUX	R\$ 58,00	R\$ 3.074,00
87	87	53	Und	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 W	EMPALUX	R\$ 23,00	R\$ 1.219,00
88	88	53	Und	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W	EMPALUX	R\$ 28,00	R\$ 1.484,00
89	89	132	Und	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W	EMPALUX	R\$ 16,00	R\$ 2.112,00
90	90	105	Und	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W	EMPALUX	R\$ 85,00	R\$ 8.925,00
91	91	53	UND	LAMPADA VAPOR METALICA 250 W	EMPALUX	R\$ 75,00	R\$ 3.975,00
92	92	53	Und	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150 W	EMPALUX	R\$ 32,00	R\$ 1.696,00
93	93	263	UND	LAMPADAS FLUORESCENTES 25 W	EMPALUX	R\$ 11,00	R\$ 2.893,00
94	94	53	Und	LUVA ELETRODUTO 1/2 pl	REKIN	R\$ 0,70	R\$ 37,10
95	95	158	Und	LUVA ELETRODUTO 3/4 pl	REKIN	R\$ 1,00	R\$ 158,00
96	96	105	Und	PARRAFUSO GALVÂNZADO 16X200	CISER	R\$ 2,19	R\$ 229,95
97	97	16	Und	PLAFON PARA LÂMPADAS	FAME	R\$ 5,96	R\$ 95,36
98	98	79	Und	PORTA STAR	EMPALUX	R\$ 0,99	R\$ 78,21
99	99	105	Mt	QUADRIplex 16mm	SIL	R\$ 5,96	R\$ 625,80
100	100	53	Mt	QUADRIplex 25mm	SIL	R\$ 9,94	R\$ 526,82
101	101	263	Mt	QUADRIplex 10mm	SIL	R\$ 3,78	R\$ 994,14
102	102	11	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P / 18 DISJ	FAME	R\$ 55,65	R\$ 612,15
103	103	11	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P / 24 DISJ	FAME	R\$ 69,56	R\$ 765,16
104	104	11	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P / 32 DISJ	FAME	R\$ 117,26	R\$ 1.289,86
105	105	5	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 3 DISJ	FAME	R\$ 12,42	R\$ 62,10
106	106	11	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 12 DISJ	FAME	R\$ 47,70	R\$ 524,70
107	107	11	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 6 DISJ	FAME	R\$ 27,82	R\$ 306,02
108	108	11	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 8 DISJ	FAME	R\$ 27,82	R\$ 306,02
109	109	105	Und	REATOR CONVENCIONAL 20 W	LORENZETTI	R\$ 19,87	R\$ 2.086,35
110	110	105	Und	REATOR CONVENCIONAL 40 W	LORENZETTI	R\$ 19,87	R\$ 2.086,35



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

111	111	53	UND	REATOR DE SODIO 100 W	LORENZETTI	R\$ 37,76	R\$ 2.001,28
112	112	53	UND	REATOR DE SODIO 150 W	LORENZETTI	R\$ 35,77	R\$ 1.895,81
113	113	53	UND	REATOR DE SÓDIO 70 W	LORENZETTI	R\$ 39,75	R\$ 2.106,75
114	114	79	UND	REATOR DE SODIO DE 250 W	LORENZETTI	R\$ 47,70	R\$ 3.768,30
115	115	53	Und	REATOR VAPOR DE MERCURIO 400 W	LORENZETTI	R\$ 137,13	R\$ 7.267,89
116	116	105	Und	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W	LORENZETTI	R\$ 137,13	R\$ 14.398,65
117	117	53	Und	REDUÇÃO P/BOCAL é 27 P / é 40	ILUME	R\$ 9,94	R\$ 526,82
118	118	53	Und	REDUÇÃO P/BOCAL é 40 P / é 27	ILUME	R\$ 7,45	R\$ 394,85
119	119	53	Und	REFLETOR P/ 500 W	LORENZETTI	R\$ 54,65	R\$ 2.896,45
120	120	53	Und	REFLETOR P/250 W	LORENZETTI	R\$ 58,63	R\$ 3.107,39
121	121	53	Und	ROLDANA PLASTICA P	HOMELUX	R\$ 0,60	R\$ 31,80
122	122	53	Und	ROLDANA PLASTICA G	HOMELUX	R\$ 0,99	R\$ 52,47
123	123	53	Und	ROLDANA PLASTICA M	HOMELUX	R\$ 0,99	R\$ 52,47
124	124	53	Und	ROLDANA PORCELANA	LORENZETTI	R\$ 5,96	R\$ 315,88
125	125	158	Und	SOQUETE P/LÂMP. FLUORECENTE	LORENZETTI	R\$ 3,48	R\$ 549,84
126	126	158	Und	SOQUETE RABICHO	LORENZETTI	R\$ 3,48	R\$ 549,84
127	127	53	und	START 20 W	LORENZETTI	R\$ 1,69	R\$ 89,57
128	128	105	und	START 40 W	LORENZETTI	R\$ 1,69	R\$ 177,45
129	129	53	und	TERMINAIS 10,00mm	INTELLI	R\$ 0,79	R\$ 41,87
130	130	27	und	TERMINAIS 125,00mm	INTELLI	R\$ 0,79	R\$ 21,33
131	131	27	und	TERMINAIS 16,00mm	INTELLI	R\$ 0,79	R\$ 21,33
132	132	57	und	TERMINAIS 2,50mm	INTELLI	R\$ 0,45	R\$ 25,65
133	133	27	und	TERMINAIS 25,00mm	INTELLI	R\$ 0,45	R\$ 12,15
134	134	27	und	TERMINAIS 35,00mm	INTELLI	R\$ 0,84	R\$ 22,68
135	135	53	und	TERMINAIS 4,00mm	INTELLI	R\$ 0,45	R\$ 23,85
136	136	27	und	TERMINAIS 50,00mm	INTELLI	R\$ 0,70	R\$ 18,90
137	137	53	und	TERMINAIS 6,00mm	INTELLI	R\$ 0,70	R\$ 37,10
138	138	27	und	TERMINAIS 70,00mm	INTELLI	R\$ 0,89	R\$ 24,03



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

139	139	27	und	TERMINAIS 95,00mm	INTELLI	R\$ 0,89	R\$ 24,03
140	140	53	und	TERMINAIS 1,50mm	INTELLI	R\$ 0,45	R\$ 23,85
141	141	27	und	TOMADA COM INTERRUPTOR	FAME	R\$ 11,92	R\$ 321,84
142	142	27	und	TOMADA INTERNA 2PINO + TERRA	TRAMONTINA	R\$ 5,47	R\$ 147,69
143	143	53	und	TOMADA P/MADEIRA	TRAMONTINA	R\$ 5,47	R\$ 289,91
144	144	5	und	TOMADA P/TELEFONE	FAME	R\$ 6,46	R\$ 32,30
145	145	53	und	TOMADA SISTEMA X	FAME	R\$ 7,95	R\$ 421,35
146	146	5	und	TOMADA P/ARCONDICIONADO	FAME	R\$ 29,81	R\$ 149,05
147	147	788	mt	TRIPLEX 16mm	SIL	R\$ 5,96	R\$ 4.696,48
148	148	525	mt	TRIPLEX 10mm	SIL	R\$ 4,47	R\$ 2.346,75
149	149	27	und	TUBO ELETRODUTO 1,1/2 pl	REKIN	R\$ 13,91	R\$ 375,57
150	150	27	und	TUBO ELETRODUTO 1/2pl	REKIN	R\$ 3,97	R\$ 107,19
151	151	53	und	TUBO ELETRODUTO 3/4 pl	REKIN	R\$ 5,96	R\$ 315,88
152	182	58	UND	COMPÉNSADO 15 MM	GERDAU	R\$ 130,00	R\$ 7.540,00
153	183	105	KG	CORDA 12MM	TROPICAL	R\$ 1,50	R\$ 157,50
154	184	132	UND	DESCARGA PARA BANHEIRO	DURIN	R\$ 28,00	R\$ 3.696,00
155	185	11	UND	DISCO DE CORTE 9X 1/8X 7/8	TRAMONTINA	R\$ 8,50	R\$ 93,50
156	186	11	UND	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	TRAMONTINA	R\$ 20,00	R\$ 220,00
157	187	105	UND	EMENDA DE FORRO	PLASTILIT	R\$ 18,00	R\$ 1.890,00
158	188	37	UND	ENGATE	DURIN	R\$ 4,00	R\$ 148,00
159	189	7	UND	ENXADA	TRAMONTINA	R\$ 38,00	R\$ 266,00
160	190	13	UND	ESCADA 7 DEGRAUS	BOTAFOGO	R\$ 210,00	R\$ 2.730,00
161	191	21	UND	ESPÁTULA CABO DE MADEIRA Nº 6	TRAMONTINA	R\$ 5,00	R\$ 105,00
162	192	42	UND	ESPUDE	DURIN	R\$ 5,00	R\$ 210,00
163	193	79	UND	FECHADURA EXTERNA	ALIANÇA	R\$ 36,00	R\$ 2.844,00
164	194	21	UND	FECHADURA SIMPLES	ALIANÇA	R\$ 26,00	R\$ 546,00
165	195	53	UND	FERRO VERGALHÃO 1/4	GERDAU	R\$ 18,00	R\$ 954,00
166	196	53	UND	FERRO VERGALHÃO 3/8	GERDAU	R\$ 38,00	R\$ 2.014,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

167	197	53	UND	FERRO VERGALHÃO 4.2	GERDAU	R\$ 9,00	R\$ 477,00
168	198	53	UND	FERRO VERGALHÃO 5/16	GERDAU	R\$ 26,00	R\$ 1.378,00
169	199	13	UND	FITA ZEBRADA C/18MTS	DELTA PLUS	R\$ 12,00	R\$ 156,00
170	200	132	UND	FIXADOR PARA CAL	HIDROTINTAS	R\$ 2,40	R\$ 316,80
171	201	58	UND	FORMICA PP 60 BRANCO LISA	V. LASER	R\$ 130,00	R\$ 7.540,00
172	202	137	MT	FORRO PVC 200 MM	PLASTILIT	R\$ 16,00	R\$ 2.192,00
173	203	5	UND	LIMA CHATA	K E F	R\$ 12,00	R\$ 60,00
174	204	184	UND	LIXA PARA PAREDE	CARBURUNDUM	R\$ 1,00	R\$ 184,00
175	205	132	MT	LONA PRETA 4MT	LONAX	R\$ 1,00	R\$ 132,00
176	206	53	ROLOS	MANGUEIRA PRETA ½"X2,00MM.	ANAPLAST	R\$ 95,00	R\$ 5.035,00
177	207	53	ROLOS	MANGUEIRA PRETA ¾"X 2,00MM.	ANAPLAST	R\$ 115,00	R\$ 6.095,00
178	208	1313	MTS	MANGUEIRA PRETA 3/4	ANAPLAST	R\$ 1,15	R\$ 1.509,95
179	209	1	UND	MANDRIL P/ FURADEIRA	DISMA	R\$ 20,00	R\$ 20,00
180	210	105	MT	MANTA TERMICA 1MT	PLASTFOIL	R\$ 270,00	R\$ 28.350,00
181	211	2	UND	MARTELO POLIDO Nº 29	TRAMONTINA	R\$ 28,00	R\$ 56,00
182	212	4	UND	MARRETA C/ CABO 5KG	MOMFORT	R\$ 95,00	R\$ 380,00
183	213	21	UND	MASSA CORRIDA 18 KG	SUVINIL	R\$ 50,00	R\$ 1.050,00
184	214	11	UND	PÁ DE BICO C/ CABO	TRAMONTINA	R\$ 30,00	R\$ 330,00
185	215	158	UND	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 5	CISER	R\$ 1,80	R\$ 284,40
186	216	210	UND	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 08	CISER	R\$ 0,60	R\$ 126,00
187	217	105	UND	PARAFUSO P/ VASO SANIT. COMP.	CISER	R\$ 1,50	R\$ 157,50
188	218	37	UND	PIA 1,00 MT FIBRA	FIBRAMAR	R\$ 78,00	R\$ 2.886,00
189	219	27	UND	PIA 1,20 MT FIBRA	FIBRAMAR	R\$ 86,00	R\$ 2.322,00
190	220	27	UND	PIA 1,40 MT FIBRA	FIBRAMAR	R\$ 100,00	R\$ 2.700,00
191	221	27	UND	PIA 1,50 MT FIBRA	FIBRAMAR	R\$ 110,00	R\$ 2.970,00
192	222	27	UND	PIA 1,80 MT FIBRA	FIBRAMAR	R\$ 270,00	R\$ 7.290,00
193	223	27	UND	PIA 2,00 MT FIBRA	FIBRAMAR	R\$ 350,00	R\$ 9.450,00
194	224	105	UND	PINCEL 2.1/2	ROMA	R\$ 5,00	R\$ 525,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

195	225	13	UND	PNEU P/ CARRO DE MÃO	MAESTRO	R\$ 35,00	R\$ 455,00
196	226	79	UND	PORTA DE MADEIRA 80X210	MDM	R\$ 180,00	R\$ 14.220,00
197	227	48	KG	PREGOS 18X24	GERDAU	R\$ 9,00	R\$ 432,00
198	228	32	KG	PREGOS 19X27	GERDAU	R\$ 9,00	R\$ 288,00
199	229	37	KG	PREGOS 19X36	GERDAU	R\$ 9,00	R\$ 333,00
200	230	21	KG	PREGOS 20X30	GERDAU	R\$ 9,00	R\$ 189,00
201	231	14	KG	PREGOS PARA TELHA	GERDAU	R\$ 9,50	R\$ 133,00
202	232	21	UND	RASTELO C/ CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	R\$ 11,00	R\$ 231,00
203	233	53	UND	REGISTRO P/ CHUVEIRO.	HERC	R\$ 9,00	R\$ 477,00
204	234	21	LT	REMOVEDOR DE TINTA 900 ML	PAULISTA	R\$ 22,00	R\$ 462,00
205	235	105	UND	RODA FORRO	PLASTILIT	R\$ 17,00	R\$ 1.785,00
206	236	27	UND	ROLO DE ESPUMA 15 CM	ROMA	R\$ 7,00	R\$ 189,00
207	237	21	UND	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO	ROMA	R\$ 12,00	R\$ 252,00
208	238	32		SELADOR ACRILICO 3,6L	VELOZ	R\$ 25,00	R\$ 800,00
209	239	21	UND	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	VELOZ	R\$ 75,00	R\$ 1.575,00
210	240	53	UNID	SERRA DE FERRO	STARRET	R\$ 6,00	R\$ 318,00
211	241	37	UNID	TANQUE FIBRA 1,00 MT (03 CUBAS)	FIBRAMAR	R\$ 105,00	R\$ 3.885,00
212	242	37	UNID	TANQUE FIBRA 1,20 MT (03 CUBAS)	FIBRAMAR	R\$ 115,00	R\$ 4.255,00
213	243	37	UNID	TANQUE FIBRA 1,40 MT (03 CUBAS)	FIBRAMAR	R\$ 145,00	R\$ 5.365,00
214	244	37	UNID	TANQUE FIBRA 1,50 MT (03 CUBAS)	FIBRAMAR	R\$ 165,00	R\$ 6.105,00
215	245	37	UNID	TANQUE FIBRA 1,60 MT (03 CUBAS)	FIBRAMAR	R\$ 225,00	R\$ 8.325,00
216	246	37	UNID	TANQUE FIBRA 1,80 MT (03 CUBAS)	FIBRAMAR	R\$ 280,00	R\$ 10.360,00
217	247	3675	UNID	TELHA CUMIEIRA	ASTEKA	R\$ 3,60	R\$ 13.230,00
218	248	184	UNID	TELHA ETERNITE	ETERNIT	R\$ 16,14	R\$ 2.969,76
219	249	7875	UNID	TELHAS PORTUGUESA	C STA TEREZINHA	R\$ 1,19	R\$ 9.371,25
220	250	15750	UNID	TIJOLOS 8 FUROS	C STA TEREZINHA	R\$ 0,76	R\$ 11.970,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

221	329	225	UND	VENTILADOR DE PAREDE, GIRATÓRIO, TIPO HÉLICE. MATERIAL AÇO TRATADO, COM ALTURA APROXIMADA DE 60CM, POTÊNCIA 1/6CV, ROTAÇÃO 420RPM, ÁREA VENTILAÇÃO 20M2, 110V	VENTISOL	R\$ 320,00	R\$ 72.000,00
222	330	263	UND	VENTILADOR DE TETO, TIPO HÉLICE, COM 3 VELOCIDADES, NA COR CINZA, SEM LUMINÁRIA. CORPO EM AÇO, PÁS EM ALUMÍNIO, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 420RPM, 110V	VENTISOL	R\$ 180,00	R\$ 47.340,00
VALOR TOTAL							R\$ 488.066,28

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1 - O valor global do presente contrato é de **R\$ 488.066,28** (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Sessenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

3.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

3.2 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais/produtos e serviços.

3.3 - Verificar se os equipamentos/serviços entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.

3.4 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues conforme designado pela Municipalidade, e ainda impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc;

3.5 - Entregar os equipamentos/serviços solicitados nos prazos máximo, estabelecido por este Termo de Referência.

3.6 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

3.7 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem se vencidas;

3.8 - Prover condições que possibilitem atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do contrato;

3.9 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência;

3.10 - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base no termo de referência, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58**

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

Os valores devidos em função deste instrumento serão pagos em até 10 (dez) dias, posterior a entrega e a apresentação da Nota Fiscal e recibo, devidamente atestada por servidor qualificado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto, previsto na Cláusula Primeira deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso da CONTRATADA deixar de cumprir qualquer disposição contratual e se o fato for devidamente comprovado, os pagamentos devidos ficarão retidos até que a pendência seja resolvida definitiva e integralmente, sem prejuízo de quaisquer medidas punitivas, em consonância com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas deste Contrato serão pagas com recursos consignados no orçamento da Secretaria de Educação de Placas, por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.361.0401.2.008 – Manutenção e Desenvolvimento do ensino Básico 40%

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2018/2019, podendo ser renovado de acordo com que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO:

As partes poderão aditar ou suprimir durante a vigência os termos e condições do presente contrato, objetivando o seu aperfeiçoamento, e/ou acréscimo nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE REAJUSTE:

8.1 – O valor registrado não sofrerá qualquer tipo de reajuste durante a vigência do presente termo.

8.2 – O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

8.3 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.4 – A contratada poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento decorre do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo *MENOR PREÇO POR LOTE*, tudo em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 a Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e demais disposições contidas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES:

10.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido no LOTE 12.1.2 ou não comprovando as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

- a) Multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços; e
- b) Impedimento em licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE PLACAS - PA e o descredenciamento do seu Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração.
- d) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste LOTE.
- e) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- f) As multas previstas neste LOTE, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

g) As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

10.3 - Da Cumulação de Sanções

10.3.1 - A sanção de descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do MUNICÍPIO poderá ser aplicada cumulativamente com a multa, facultada a defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação na imprensa oficial.

10.4 - Da Convocação das Licitantes Remanescentes

10.4.1 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do instrumento da ata de registro de preços, se recuse assinar o instrumento equivalente, serão convocadas para assiná-lo as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

10.5 - Da Extensão das Penalidades

10.5.1 - A sanção prevista no LOTE 13.1. "b" poderá, também, ser aplicada à licitante que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto do certame;
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Falhar ou fraudar a execução da ata;
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido dentro do que estabelece os artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou a critério da Administração Pública Municipal, conforme determina o artigo 79 do diploma legal acima mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES:

A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até os limites estabelecidos na lei 8.666/93.

DÉCIMA TERCEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA QUARTA (DAS RESPONSABILIDADES)

O Contratado assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas.

Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO:

Os contratantes elegem o foro da Cidade de URUARÁ, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

PLACAS, 20 de Junho de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
Contratante

GIL PEÇAS LTDA EPP

Contratada

Testemunhas

01: _____

02: _____